



MEMORIAL DESCRITIVO

Nº
PLAN.E.2063.MEM.001

Página: 1 / 12

Maracáí, 19 de fevereiro de 2025.

Ref.:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de PROJETO PARA DEMOLIÇÃO/ REFORÇO E CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE MURO DE ARRIMO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES”

LOCAL: Marechal Deodoro da Fonseca, 736 - Centro, Maracáí-SP.

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maracáí, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Tecnologia apresenta o seguinte termo de referência, que tem como objetivo oferecer ao meio técnico a listagem das tarefas mínimas exigidas para o detalhamento dos projetos.

Os projetos deverão obedecer às condições mínimas adiante expostas, bem como atender às normas da ABNT, Legislação Federal, Estadual, Municipal, aos regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos e às especificações dos fabricantes.

COMPRIMENTO LINEAR ESTIMADO DO MURO = 31,50m

ALTURA MÉDIA ESTIMADA DA ESTRUTURA = 1,10m

ÁREA ESTIMADA DA ESTRUTURA = 34,60m²

ALTURA ESTIMADA DO FECHAMENTO ACIMA DO ARRIMO = 2,00m

ÁREA ESTIMADA DO FECHAMENTO = 63,00m²

2. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS

Estes procedimentos têm como objetivo especificar as condições básicas a serem observadas na apresentação de propostas e/ou elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia.

Caberá à Empresa CONTRATADA, após a assinatura do contrato, proceder ao preenchimento da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, respondendo inclusive pelas taxas a serem pagas ao CREA/ CAU.

Deverá fazer parte integrante do Contrato, o Cronograma Físico-Financeiro detalhado de cada Subprojeto, de maneira que cada etapa dos Subprojetos esteja perfeitamente caracterizada, inclusive quanto ao seu preço.



2.1. FASES DO PROJETO

Fase 1 - Ordem de Serviço e Reunião Inicial

Constitui a deflagração do processo de elaboração do projeto. Nesta fase são tomadas as decisões mais importantes para o sucesso do empreendimento, a saber a revisão e/ou a elaboração do programa de necessidades e do “briefing”, com a estimativa preliminar do prazo da obra e as tecnologias envolvidas, a infraestrutura no entorno do empreendimento, e as questões de acessibilidade e ambientais. Será lavrada ata de reunião.

Fase 2 – Apresentação do projeto básico

Corresponde à apresentação do projeto básico, em reunião com o coordenador do projeto e com todos os projetistas envolvidos no projeto.

Serão tomadas as seguintes decisões:

- a) Prazo da obra e respectivo processo construtivo.
- b) Materiais básicos e de acabamento a serem empregados na obra e suas respectivas características técnicas.
- c) Estimativa preliminar de custos.

Será elaborada ata de reunião.

Fase 3 - Demonstração do Projeto Executivo

Nesta fase poderão ocorrer pequenos ajustes que a Prefeitura Municipal julgue do seu interesse.

Todos os desenhos que constituem o projeto executivo deverão ser apresentados em arquivos com extensão DWG (compatível com Autocad), com os respectivos arquivos de configuração de plotagem e no formato PDF com certificação digital do responsável técnico. O Certificado digital é um arquivo eletrônico que permite uma identificação segura e inequívoca de pessoa física ou jurídica para a realização de transações eletrônicas, com garantia de autenticidade e proteção das informações. Serão aceitos os certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (AC) credenciadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), da Casa Civil da Presidência da República.

Os arquivos devem ser gravados em CD ou pendrive.

Fazem também parte do projeto executivo:

- a) Planilha Orçamentária do empreendimento e memorial de cálculo

Esta deverá ser elaborada conforme instruções do Ministério e/ou Órgão Gestor dos recursos a ser definido. Preferencialmente usando tabelas fornecidas pelos órgãos oficiais (preferencialmente CDHU, SINAPI e FDE). Deverá ser apresentado também o memorial de cálculo dos quantitativos da planilha orçamentária. Deverá ser entregue em arquivos com extensão XLS (compatível com Excel) e no formato PDF com certificação digital do responsável técnico.

b) Especificações Técnicas

Os serviços deverão ter suas correspondentes especificações técnicas, poderão ser usadas como referência as especificações técnicas fornecidas pelos órgãos oficiais (preferencialmente CDHU, SINAPI e FDE). Deverá ser entregue em arquivo DOC (compatível com Word) e em PDF com certificação digital do responsável técnico.

c) Material

Todo o material expositivo do Projeto, a saber: memorial descritivo, especificações, planilhas e outros deverão ser entregues em formato DOC (compatível com Word) ou XLS (compatível com Excel) e também no formato PDF com certificação digital do responsável técnico. Serão aceitos os certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (AC) credenciadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), da Casa Civil da Presidência da República.

d) Arquivos digitais

Deverá ser entregue em pendrive, CD, HD Externo ou outro tipo de armazenador de arquivos digitais de todos os desenhos e arquivos.

e) Texto

Toda a parte de texto deverá ser entregue em arquivo DOC (compatível com Word) e em PDF com certificação digital do responsável técnico.

f) Desenhos

Todos os desenhos deverão ser apresentados em arquivos DWG (compatível com Autocad). Deverão ser entregues também o arquivo de configuração de plotagem (*.ctb) e em PDF com certificação digital do responsável técnico.

g) Padronização

Para os projetos deverão ser obedecidas as legendas da ABNT, a fim de que sejam padronizadas as apresentações e formatos. As pranchas deverão ser apresentadas preferencialmente em formato A1, A2, A3 ou A4.

h) Memoriais

Deverá ser apresentado memorial justificativo, descritivo e memorial de cálculo de todos os projetos apresentados. Deverão ser entregues em arquivo DOC (compatível com Word) e em PDF com certificação digital do responsável técnico.

Todos os projetos deverão ser entregues à Prefeitura devidamente aprovados nos órgãos Municipais, Estaduais e Federais. Caberá única e exclusivamente à Empresa Projetista e/ou Projetista contratado o ônus referente às despesas com aprovação.

Será exigido o rigoroso cumprimento da forma de apresentação dos Projetos/Consultoria.

Nos projetos, a cada apresentação do desenho com modificação, deverá ser alterado o número da revisão e a data de sua efetivação.

As modificações devem ser descritas no campo “revisão”, destacando as partes alteradas na última revisão.

3. PROJETOS A SEREM APRESENTADOS

3.1. ESTUDO GEOTÉCNICO (SONDAGEM)

3.1.1. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Adotou-se as regras estabelecidas na ABNT – NBR – 8036:1983 – Programação de sondagem de simples reconhecimento dos solos para fundação de edifícios. O item 4.1.1 traz as seguintes condições para a Área de Projeção da Edificação (APE):

$APE < 200,00 < 02$ FUROS

$200,00 \text{ m}^2 < APE < 400,00 \text{ m}^2$: 03 FUROS

$400 < APE < 1.200,00 \text{ m}^2$: = 01 FURO a cada 200,00 m²

$1.200 \text{ m}^2 < APE < 2.400,00 \text{ m}^2$ = 01 FURO a cada 400,00 m² (que excederem de 1.200,00)

$APE > 2.400,00 \text{ m}^2$ = a critério do engenheiro responsável.

No objeto citado será construída um muro de arrimo, sendo necessários 2 furos de sondagem.

Será estimada uma profundidade média de 10m para cada furo, porém esse valor pode variar dependendo as condições do solo.

3.1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com “Standart



MEMORIAL DESCRITIVO

Nº
PLAN.E.2063.MEM.001

Página: 5 / 12

Penetration Test" (SPT), executado por meio de amostrador de diâmetro interno 1 3/8" (35mm) e externo de 2" (51mm) tipo Terzaghi-Peck, pelo qual será possível fornecer informações sobre as características do terreno, tendo como resultado o conhecimento sobre a geologia do local estudado e a caracterização geotécnica do subsolo com vistas à elaboração de projetos, conforme as normas técnicas vigentes, em especial a NBR 6484 – Execução de Sondagens de Simples Reconhecimento do Solo, NBR 8036 "Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios, NBR 7250 - Identificação e Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos, NBR 9603 - Sondagens a Trado, da ABNT, além de outras normas (internacionais) que tratem sobre o assunto, quando não houver norma brasileira, ou ainda que não contrariem ou diminuam as da ABNT.

Os serviços, sem prejuízo das técnicas e demais normas deverão seguir, no mínimo as seguintes especificações:

Junto ao local onde será executada a sondagem deverá ser cravado um piquete com a identificação da sondagem, que servirá de ponto de referência para medidas de profundidades e para fins de amarração topográfica, devidamente locado em relação a alguma referência fixa do terreno, tal como poste de entrada de energia, ponto definido de construção existente, ponte ou outra obra de arte, etc., devendo ainda ser identificado pela sigla SP nº "n", onde "n" é o número da sondagem e conter a cota em relação a Referência de Nível (RN) do local.

As amostras deverão ser representativas dos materiais atravessados e livres de contaminação.

Deverão ser executadas, sondagens a percussão, que é um método para investigação de solos em que a perfuração é obtida através do golpeamento do fundo do furo por peças de aço cortantes, sendo utilizada tanto para a obtenção de amostras de solo, como dos índices de sua resistência à penetração

Durante o avanço da sondagem, ao se verificar a ocorrência d'água, deve-se interromper o trabalho e registrar a profundidade. Posteriormente, deve-se aguardar sua estabilização e registrar a profundidade da superfície.

A sondagem a trado será dada por terminada nos seguintes casos:

quando atingir a profundidade especificada na programação dos serviços;

quando ocorrerem desmoronamentos sucessivos da parede do furo;



MEMORIAL DESCRITIVO

Nº
PLAN.E.2063.MEM.001

Página: 6 / 12

quando o avanço do trado for inferior a 5cm em 10 minutos de operação continua de perfuração.

Os resultados das sondagens devem ser apresentados em relatório impresso e digital, constando todos os itens de relevância.

Após a conclusão dos trabalhos, a critério da contratante, os furos serão totalmente preenchidos com solo, deixando-se cravado no local uma estaca com sua identificação. Nos furos que alcançarem o nível d'água, essa operação somente será feita após a última leitura do N.A. Em qualquer hipótese a boca do furo deverá ser protegida de modo a não permitir eventuais acidentes.

3.1.3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados deverão ser apresentados conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que regulamenta todo o procedimento de ensaio, em duas vias originais impressas e em arquivo digital gravados na extensão *.pdf com no mínimo:

Relatório completo, com todas as folhas rubricadas, contendo planta com a locação dos pontos onde foram, efetivamente, feitos os furos e os resultados obtidos, como a localização do lençol freático, sendo especificados, entre outros dados:

nome da obra; identificação e localização do furo; diâmetro da sondagem;

cota, quando fornecida;

data da execução;

tipo e profundidade das amostras coletadas;

motivo da paralisação;

medidas de nível d'água com data, hora e profundidade do furo por ocasião; da medida.

No caso de não ser atingido o nível d'água devem-se anotar as palavras "furo seco".

Observar que necessariamente terá uma leitura 24 horas após o término do furo, e quando se tratar de solos argilosos, deverá haver mais uma leitura 48 horas após o término do furo;

Planta de localização dos furos, para cada local indicado pela Prefeitura, com desenho de cada perfil, na escala 1:100, com classificação geotécnica, descrição visual de cada material atravessado;

Relatório explicativo referente a cada medição, com localização, totais de furos executados e metros perfurados, bem como outras informações relevantes.

Observações gerais



MEMORIAL DESCRITIVO

Nº
PLAN.E.2063.MEM.001

Página: 7 / 12

É obrigatório para a execução das sondagens que todas as normas relativas à segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos para perfuração, principalmente a instalação adequada do tripé de sondagem para evitar tombamentos.

A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.

Os serviços deverão ser acompanhados por profissional legalmente habilitado.

A empresa deverá recolher a respectiva ART.

A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe de sondagem, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.

A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. Caso seja constatado falhas nos projetos elaborados sobre os dados fornecidos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas quanto à fundação, escavação e rebaixamento, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos e assumir os custos.

3.2. PROJETO ESTRUTURAL

3.2.1. PARECER TÉCNICO DA ESTRUTURA EXISTENTE

Desenvolver um trabalho de inspeção no campo de forma a fornecer informações sobre a estrutura existente (alvenarias, estruturas de concreto, estrutura metálica e estrutura de madeira da cobertura) em seu estágio atual, efetuando uma análise completa de seus elementos estruturais, com registro fotográfico dos elementos principais e eventuais anomalias.

Deverão ser explícitas e fundamentadas as conclusões e providências (quando existirem) com relação à estrutura, ou seja, o resultado deverá apresentar, caso necessário, as peças estruturais que deverão ser substituídas, demolições, reforços estruturais, etc., providências e ou esclarecimento suficientes que venham a garantir a "estabilidade estrutural" do edifício;



MEMORIAL DESCRITIVO

Nº
PLAN.E.2063.MEM.001

Página: 8 / 12

O laudo, deve ser devidamente assinado por responsável técnico com a devida atribuição necessária para tal objeto e estar registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, além de registrada e entregue ART da referida perícia.

Devem ser entregues em anexo os seguintes itens:

- Parecer Técnico conclusivo com registro das patologias e devidas alternativas para correção de cada caso apontado;
- Relatório Fotográfico;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA;
- Projeto de Intervenção e/ou reforço (caso seja necessário);

Cadastramento da estrutura existente, contendo todos os detalhes e dimensões da estrutura.

Caso seja verificada a necessidade de reforço ou reforma deverá ser elaborado um projeto executivo de intervenção detalhado conforme descrito no item 5.3.

Planilha quantitativa de materiais necessários para a adequação.

Os levantamentos deverão ser apresentados em arquivo com extensão DWG (compatível com Autocad). Deverão ser entregues também o arquivo de configuração de plotagem (*.ctb) e em PDF com certificação digital do responsável técnico.

Os laudos, pareceres, relatórios e projetos deverão ser elaborados de acordo com as normas técnicas ABNT vigentes.

3.2.2. PROJETO ESTRUTURAL OU REFORÇO

Elaboração do dimensionamento estrutural (reconstrução ou reforço) do muro de arrimo, a partir das recomendações do parecer técnico e construção do fechamento sobre o muro de arrimo.

Legislação e normas específicas:

- ABNT NBR 06122-1996 - Projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 6120-Nb 5 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 7480-1996 - Barras e fios de aço para armaduras para concreto;
- ABNT NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento.
- E demais normas e legislação vigente que couberem.

Informações técnicas a produzir:



MEMORIAL DESCRITIVO

Nº
PLAN.E.2063.MEM.001

Página: 9 / 12

- a) confirmação final do posicionamento dos pilares e cargas, para locação e início da obra
- b) projeto de contenções com base na orientação de geotecnia quanto aos esforços e de instalações hidráulicas, no que se refere à drenagem superficial e subterrânea
- c) definição do percentual de escoras a serem mantidas durante o processo de cura do concreto – em cada data

Documentos técnicos a apresentar:

a) Desenhos:

- planta de locação de pilares e cargas
- forma da fundação
- armação dos elementos estruturais das fundações
- detalhes executivos das armações das fundações
- forma, armação e detalhes construtivos das contenções
- relatório gráfico ou por escrito do plano de cimbramentos ou de reescoramento
- formas da estrutura, exceto fundações e contenções
- armação dos elementos estruturais, exceto fundações e contenções
- detalhes executivos das armações, exceto fundações e contenções

b) Textos:

- memorial quantitativo dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
- relatório de quantidades (área de forma, volume de concreto e tabela de aço, nas respectivas pranchas de desenho)

b) Planilha orçamentária:

- deverá ser elaborada conforme instruções do Ministério e/ou Órgão Gestor dos recursos a ser definido. Preferencialmente usando tabelas fornecidas pelos órgãos oficiais (preferencialmente CDHU, SINAPI e FDE). Deverá ser apresentado também o memorial de cálculo dos quantitativos da planilha orçamentária.

Fará parte integrante do projeto, a memória de cálculo do mesmo, com todos os esquemas estruturais, numerados em absoluta coincidência com os desenhos de forma,

com as demonstrações de dimensionamento das seções, da resistência e das deformações.

PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, CASO SEJA NECESSÁRIO:

A necessidade ou não de reforço da estrutura deverá ser analisada durante a elaboração do item 3.2.1 e deverá ser desenvolvido em obediência às mesmas normas do item 3.2.2. Os documentos a serem apresentados serão os mesmos do item 3.2.2 e se possível devem ser incluídos nas mesmas pranchas do item 3.2.2 indicando em legenda os itens novos e os itens que serão reforçados.

Os quantitativos de estrutura, forma, aço, concreto, escoramentos e/ou cimbramentos e outros, deverão ser discriminados em planilha.

Os quantitativos de concreto, aço e forma das fundações deverão ser apresentados em separado dos quantitativos da superestrutura, e deverão também constar em seus respectivos desenhos.

Todas as formas deverão ser definidas quanto ao tipo (madeira serrada, chapa resinada ou chapa plastificada) sua espessura e o número proposto de reutilizações, levando-se em conta a especificidade da obra inclusive o seu prazo.

3.3. ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO E MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os projetos executivos, planilha orçamentária e cronograma deverão ser divididos de forma que a obra possa ser executada em pelo menos 2 etapas. Todos os projetos devem conter memorial de cálculo dos quantitativos, memorial descritivo e especificações técnicas. A numeração dos itens da planilha orçamentária deve ser as mesmas dos respectivos itens nos memoriais.

A planilha orçamentária detalhada por itens deverá observar na sua montagem a indicação de todos os itens e subitens que compõem as etapas e serviços do objeto orçado.

Na elaboração da planilha deverão ser considerados os preços tabelas oficiais (preferencialmente CDHU, SINAPI e FDE), devidamente atualizados em relação à data do orçamento.

Os valores unitários expressos na planilha deverão estar compatíveis com o quantitativo a que correspondem (m^2 , m^3 , unidade, etc.), tanto para material como para mão-de-obra.



MEMORIAL DESCRITIVO

Nº
PLAN.E.2063.MEM.001

Página: 11 / 12

Não deverão ser utilizadas composições de itens ou subitens com indicação de verba, priorizando sempre a aplicação de parâmetros e grandezas que permitam fácil mensuração.

A constituição da planilha deverá ser sempre detalhada e com a maior precisão possível, devendo a descrição dos itens e subitens manter correlação com os projetos e memorial de serviços, quando for o caso, e permitir sua perfeita identificação podendo ainda ser citadas marcas de referência, mediante a colocação obrigatória da expressão “de qualidade equivalente ou superior”

Sobre o valor do custo unitário de cada item, obtido pela soma do valor de mão-de-obra e material, deverá incidir o percentual de BDI – bonificação e despesas indiretas. A partir da multiplicação do valor do custo unitário com BDI pela quantidade, obter-se-á o custo total do item. O percentual de BDI deverá estar salientado na planilha.

Poderão ser constituídos agrupamentos de planilhas por especialidade de projeto ou serviço, desde que o valor totalizado de cada uma seja espelhado em uma planilha geral que encerre o somatório final do orçamento.

Cada item da planilha deverá ter seu respectivo subtotal, de modo a permitir fácil visualização dos custos desagregados.

Para serviços que não constem em tabelas oficiais deverão ser feitas composições preferencialmente com insumos existentes nas tabelas oficiais, caso o insumo não conste em nenhuma tabela oficial será necessária a apresentação de pelo menos três orçamentos atualizados e assinados pelo responsável da empresa que forneceu o orçamento.

Ressalta-se que o serviço prestado de orçamentação deverá representar no valor final, no mínimo, 10% da soma dos outros projetos contratados descritos neste documento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Durante a execução da obra, caso seja necessárias revisões no projeto e/ou orçamento para adequar à algum imprevisto verificado após o início da obra, que impossibilite a execução dos projetos conforme previsto inicialmente, os mesmos deverão ser feitos pela empresa contratada sem cobranças adicionais e entregues no prazo máximo de 15 dias nesta Prefeitura para que seja verificado pelo departamento técnico da mesma e então enviados também para análise do Ministério e/ou Órgão Gestor dos recursos para a aprovação, devendo ser atendidas todas as normas e exigências dos mesmos. Caso sejam



MEMORIAL DESCRITIVO

Nº
PLAN.E.2063.MEM.001

Página: 12 / 12

necessárias alterações para atender a mudanças estéticas ou alteração no uso previsto inicialmente, as revisões não serão de obrigação da empresa contratada para elaboração dos projetos e sim pela empresa responsável pela execução.

Além das normas técnicas da ABNT, deverão ser atendidas quaisquer outras normas cabíveis aos projetos, como, por exemplo: Portarias do Ministério da Saúde e Resoluções ANVISA, Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, normativas das concessionárias locais, "Regulamento Técnico da Qualidade para Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos", anexo da Portaria nº 163/2009 do INMETRO, ou outra a que vierem substituí-las, entre outras.

Cláudia Fernandes da Cruz
Engenheira civil



MEDIDAS ESTIMADAS DO ARRIMO:

Altura média = 1,10 m
Comprimento linear = 31,50 m
Área = 34,60 m²

MEDIDAS ESTIMADAS PARA O FECHAMENTO SOBRE O ARRIMO

Altura média = 2,00 m
Comprimento linear = 31,50 m
Área = 63,00 m²

Agrupamento Macro	Agrupamento Macro	Agrupamento Espec.	Agrupamento Específico	Item	Descrição	Unid	Quant.	\$ Sub Total	\$ Total Item
01	Estudo Geotécnico	01.01	Sondagem	01.01.02	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	un	1,00		R\$ -
01	Estudo Geotécnico	01.01	Sondagem	01.01.02	Sondagem do terreno	m	20,00		R\$ -
02	Projeto estrutural	02.01	Parecer técnico	02.01.01	Parecer técnico da estrutura existente	un	1,00		R\$ -
02	Projeto estrutural	02.02	Projeto estrutural ou reforço	02.02.01	Projeto executivo de estrutura, conforme arquitetônico a ser elaborado ou projeto executivo de reforço, caso necessário	m²	97,60		R\$ -
03	Documentos adicionais	03.01	Planilha Orçamentária	03.01.01	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	un	1,00		R\$ -
03	Documentos adicionais	03.01	Planilha Orçamentária	03.01.02	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	un	1,00		R\$ -
03	Documentos adicionais	03.01	Planilha Orçamentária	03.01.03	MEMORIAL DE CÁLCULO	un	1,00		R\$ -
03	Documentos adicionais	03.01	Planilha Orçamentária	03.01.04	MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	un	1,00		R\$ -
					TOTAL				R\$ -





V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

1. Realizar visita técnica ao local anteriormente a apresentação a proposta, e apresentar o atestado de visita técnica juntamente com o orçamento;
2. Apresentar declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes;
3. Indicação do pessoal técnico disponíveis para a realização do objeto, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica. Os profissionais técnicos indicados pela empresa, deverão participar diretamente da obra ou serviço. A Administração poderá aprovar a sua substituição por outros profissionais, desde que com experiência equivalente ou superior;
4. Comprovação da qualificação operacional, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, com quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares de 50% da execução pretendida. Sendo os itens de maior relevância nesse objeto: Projeto Estrutural e Elaboração de Orçamento.
5. Atender todas as especificações do termo de referência em anexo.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Por derradeiro, a CONTRATADA deverá fornecer toda e qualquer assistência técnica necessária a solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil. Após a conclusão dos serviços finais, a CONTRATADA se obrigará a executar todas as correções necessárias, apontadas pela fiscalização.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. O objeto da presente contratação será executado diretamente pela contratada, onde todos os itens de execução do fornecimento de bens/prestação de serviços são de responsabilidade e propriedade da CONTRATADA;
2. A CONTRATADA será responsável pela gestão e execução dos serviços contratados, gestão dos recursos humanos e físicos necessários à execução do objeto contratual e fornecimento dos bens/prestação de serviços e materiais solicitados, de acordo com o cronograma de execução previsto neste TR;
3. A CONTRATANTE será responsável pela gestão e operação técnica de seus próprios equipamentos; gestão contratual e fiscalização administrativa para o cumprimento das obrigações da CONTRATADA e atestação dos bens/serviços entregues e sua conformidade com as especificações e resultados esperados determinados neste TR, para fins de execução do pagamento dos bens



fornecidos/serviços prestados e aplicações de sanções e penalidades por descumprimento contratual cabíveis;

4. O fornecimento dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

5. A CONTRATADA habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos desta TR.

VIII. MODELO DE GESTÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Planejamento, sendo os engenheiros e/ou arquitetos dessa secretaria responsáveis pela conferência do recebimento da execução do serviço.

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da planilha de medição dos serviços executados, que após aprovado pela Secretaria de Planejamento, permitirá a emissão da respectiva Nota fiscal, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade, que efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

2. A importância será paga "A VISTA", devendo-se entender pelo pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal junto a Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Maracáí, que será conferida e devidamente carimbada pelo Departamento Municipal competente para encaminhamento a Secretaria Municipal da Administração e Finanças;

3. A municipalidade se reserva no direito de compensação de eventuais débitos de qualquer natureza do contratado para com a fazenda municipal, não podendo essa compensação mensal ultrapassar 30% dos valores que o contratado tenha a receber desta Municipalidade.

4. Os pagamentos ficam condicionados a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias; e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pela contratada, relativos aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados.

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

O início dos trabalhos deverá ser imediatamente após a conclusão da contratação. A empresa contratada terá 3 meses após a autorização de início dos trabalhos para entregar todos os projetos concluídos conforme cronograma estimativo em anexo.

XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço. Considerando que o critério de julgamento pelo menor preço é uma prática comum em muitas transações comerciais e processos de aquisição. No entanto, é importante ressaltar que a escolha pelo menor preço deverá atender a todas as especificações e exigências da solicitação, garantindo a qualidade do serviço prestado.

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

Todo material utilizado está em conformidade com as normas técnicas.



XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE

O objeto trata-se de um serviço de engenharia, com suas particularidades ao local da obra, sendo totalmente específico.

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.